

Imprensa Oficial

Município de Itapeva/S.P.

Ano IV - n° 244



Distribuição gratuita

Autorizado pela Lei 1.750/2001 - Editora Chefe Lia Barros Araujo

24 de Março de 2007

PREFEITURA DE ITAPEVA SOLICITA SERVIÇOS DA SABESP.

Redes de água e esgoto para vários bairros e agilização do posto no Amarela Velha são alguns dos pedidos do Prefeito.

Na última quarta-feira (21), Luiz Cavani solicitou ao diretor de Sistemas Regionais da Sabesp, Umberto Cidade Semeghini, a execução de diversos serviços de saneamento no município.

Por primeiro, Cavani pediu a conclusão do tratamento de esgoto da cidade, realizando as interligações aos emissários, pois apenas desta forma será possível despoluir o Córrego do Aranha.

Também foi solicitado à Sabesp sistemas de coleta de esgoto para os bairros do Alto da Brancal, Guarizinho e Caputera e rede de distribuição de água para o Bairro das Pedras, Jardim Bonfilioli, Colina dos Pinheiros e Capoavinha.

Segundo o prefeito, todas as solicitações são extremamente urgentes, principalmente a conclusão do poço profundo de água para o bairro Amarela Velha. As obras para a perfuração desse poço começaram no ano passado.

Água para a Amarela Velha

No final do ano de 2005, Luiz Cavani solicitou ao Superintendente da Unidade do Alto do Paranapanema, José Aurélio Boranga, a regularização do abastecimento de água para os Bairros Amarela Velha e Cercadinho.

Segundo Cavani, "estas comunidades contam com água servida do distrito do Guarizinho e quando a bomba do poço artesiano estraga a água demora para chegar ao local, causando grandes transtornos".

Em dezembro do mesmo ano, José Boranga respondeu à solicitação do Prefeito, afirmando que estava previsto no Plano de Investimentos da Unidade de Negócio do Alto Paranapanema a perfuração de um poço profundo no Bairro Amarela Velha, o que irá aumentar a capacidade de produção e a garantia operacional do sistema existente.

Segundo Boranga, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo elaborou estudos hidrogeológicos nos dois bairros citados e esta obra irá acabar de vez com as ocorrências de desabastecimento nestes locais.

CAVANI ASSINA ESCRITURA DE TERRENO PARA O CDHU

Prefeito consegue agilidade na construção das casas, regularização fundiária e individualização de contas de água na Secretaria de Habitação.

Luiz Cavani assinou na semana passada a escritura dos 10,05 alqueires onde serão construídas as 750 casas populares, conforme protocolo assinado no ano passado, sendo 300 em sistema de mutirão e 450 em regime de empreitada global.

Na última quarta-feira (21), o Prefeito retornou para São Paulo, na companhia do vereador Paulo Roberto Tarzã, para uma reunião com o Secretário Estadual de Habitação, Lair Alberto Soares Krähenbühl. Ficou definido que a construção das casas em sistema de mutirão começará ainda no meio deste ano, provavelmente no mês de junho.

Cavani conseguiu acelerar as etapas para o início da construção das casas, passando o encargo da aprovação do projeto para o próprio município.

Sobre o sistema de Empreitada Global, Cavani recebeu a informação de que decorrente de cortes realizados no orçamento pelo Governador do Estado de São Paulo será revisado o cronograma de execução das obras.

O E.G. é um programa habitacional para atender as necessidades habitacionais da população através da construção de moradias em regime de empreitada com execução de obras por empresas contratadas por processo de licitação. Visa promover o atendimento à demanda geral da população, bem como atender demandas especiais indicadas pelas prefeituras.

A Prefeitura também irá implantar toda a infra-estrutura necessária no novo conjunto habitacional, como galerias, guias, sarjetas, água, esgoto, energia

elétrica e pavimentação.

Além de apressar o início da construção das casas, Cavani conseguiu com o Secretário de Habitação um auxílio para regularizar a situação fundiária de loteamentos irregulares do município, através do programa Grapohab – Grupo de análise e aprovação de projetos habitacionais.

O Grapohab acelera a tramitação e a aprovação de projetos habitacionais no Estado. A aprovação de qualquer projeto habitacional antes da criação do Grapohab padecia de lentidão face às exigências contidas na legislação federal e estadual de uso e ocupação do solo, além da quantidade de órgãos públicos envolvidos na análise.

Outra solicitação do Prefeito foi a individualização das contas de água dos moradores do conjunto "Paulina de Moraes". O secretário informou que está sendo estudado este problema e que serão tomadas as providências para solucioná-lo.

MERCADO PAULISTA COMEÇA DIA 30 EM CAPÃO BONITO

Nos dias 30, 31 de março e 1º de abril, acontecerá em Capão Bonito, o Mercado Paulista Solidário, na Praça da Matriz, que contará com diversas barracas de artesanato e comidas típicas de vinte cidades da região.

Os artesãos de Itapeva estarão participando do evento, que já virou tradição.

Os artesãos itapevenses agradecem o prefeito, Luiz Cavani e a Secretária Municipal da Cultura e Turismo, Setembrina Lourenço de Oliveira que não medem esforços para que seus trabalhos possam ser bem divulgados e comercializados em todas as feiras que acontecem na região.

Outra grande parceira da Secretaria da Cultura e Turismo é a Secretaria Municipal da Educação, que colabora com o transporte dos artesãos e seus artesanatos para as feiras.

A Divisão de Artesanato e Trabalhos Manuais da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva, conta hoje com aproximadamente duzentos e cinquenta artesãos cadastrados, dos quais cerca de cento e dez participam regularmente das feiras do Mercado Paulista.

Os artesãos da cidade podem se cadastrar na Casa da Cultura "Cícero Marques", de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo telefone: (15) 3522.2859 com Eliseu.

PREFEITO DE ITAPEVA ACOMPANHA POSSE DE DEPUTADOS ESTADUAIS

O prefeito Luiz Cavani presenciou a posse dos deputados estaduais no último dia 15 de março.

Cavani acompanhou a posse de Rogério Nogueira, que foi reeleito para uma vaga na Assembleia Legislativa e é irmão do deputado federal Reinaldo Nogueira, o qual garantiu ao Prefeito apoio aos pedidos do município junto ao Governo. "Rogério também fará o que for possível para colaborar em todos os assuntos que forem do interesse do município junto ao governo estadual", afirmou Reinaldo.

Logo após ser eleito, o deputado Nogueira veio pessoalmente agradecer a cidade pela votação obtida nas eleições de 2006, quando obteve 5.200 votos de eleitores locais. No total, Nogueira teve 184.553 votos, o melhor desempenho do PDT no pleito para a Câmara Federal.

Segundo o deputado eleito, o município também está em seus planos para a atual legislatura. "Estarei com o gabinete em Brasília à disposição do prefeito de Itapeva, que mostrou competência e já realizou um bom trabalho nesses anos de administração", disse Nogueira.

Entre outros deputados, Cavani também esteve com Edson Giriboni que foi eleito representando Itapetininga, com 35.970 votos locais, sendo 47.968 no total.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO
DE ITAPEVA - S.P.**

**Prefeito Municipal
Luiz Cavani**

**Vice-Prefeito
Armando R. Gemignani**

SECRETARIAS

*Administração / Planejamento
Indústria, Comércio e Desenvolvimento*

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS ALVES DE PROENÇA

Agricultura e Abastecimento

CASSIANO TOFFOLI DE OLIVEIRA

Ação Social

MARILIZÁ VALCAZARA DE

CAMARGO ZACHARIAS

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO OLIVEIRA

Defesa Social

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Educação

SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO

Finanças

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Geração de Emprego e Renda

ISRAEL ANTUNES DE ALMEIDA

Governo

JAIR DE JESUS MELO CARVALHO

Juventude, Esportes e Lazer

JEFFERSON MODESTO SILVA

Recursos Hídricos e Meio Ambiente

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Negócios Jurídicos

ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR

Obras e Serviços

FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO

Saúde

DENILSON RODRIGUES DA SILVA

Transporte e Serviços Rurais

ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS NETO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Ulysses Mário Tassinari

Antônio Marmo Fogaça

Aurea Aparecida Rosa

Avelino Comeirão Filho

Geraldo Tadeu dos Santos Almeida

Júlio Cesar de Araújo

Otalício Franco de Almeida

Paulo De La Rua Tarancón

Paulo Roberto Tarzã dos Santos

Walter Daniel da Silva Júnior

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva-S.P.

Criado pela Lei 1.750 / 2001

Decreto 4.902 / 2002

Administração

Secretaria Municipal de Administração

Praça Duque de Caxias, 22

Editora Chefe

Lia Barros Araujo

Mtb 31107

Impressão e Diagramação

Indústria Gráfica Chiavini

Tiragem: 1.000 exemplares

Site: www.itapeva.sp.gov.br

e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2007
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA – CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e à vista dos relatórios referentes à realização do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 003/2007, cuja publicação se deu na Imprensa Oficial de Itapeva na edição de 24/03/2007, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da referida seleção.

Prefeitura Municipal de Itapeva – Palácio Cícero Marques, 24 de março de 2007.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito Municipal de Itapeva

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2006
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado** (Edital nº 005/2006) para a função de merendeira (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município na data de 24 de fevereiro de 2007 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município na data de 10 de março de 2007, que deverão comparecer na data estabelecida neste Edital (**29 de março de 2007, Quinta-feira, às 15 horas**) na **Divisão de Pessoal, localizada na Praça Duque de Caxias, nº22 – Centro (Paço Municipal)**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS E ORIENTAÇÃO QUANTO À ADMISSÃO CONTRATUAL**.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA PROFISSIONAL
- PIS / PASEP
- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTO (OU JUSTIFICATIVA) NA ÚLTIMA ELEIÇÃO
- ANTECEDENTES CRIMINAIS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (FILHOS COM ATÉ 7 ANOS, TRAZER CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO; FILHOS ENTRE 8 E 14 ANOS, TRAZER O COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR)
- HISTÓRICO ESCOLAR OU DIPLOMA
- CERTIFICADO MILITAR
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- 1 FOTO 3X4
- OBS: LEVAR CARTA DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL

FUNÇÃO: MERENDEIRA

DATA: 29 de março de 2007 – 5ª feira – 15 horas

RELAÇÃO DE APROVADOS – setor urbano:

MARIAELIZA DUARTE DE CAMARGO – 1º lugar
CLAUDICLEIDE DE OLIVEIRA – 2º lugar
CELINA APARECIDA DE PAULA ALMEIDA – 3º lugar
AGNA FERREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA – 4º lugar
MARIA ELI RODRIGUS DE ABREU – 5º lugar
VALDIVIA MARIA DA SILVA ABEL – 6º lugar
JANE DIAS – 7º lugar
IZABEL DE FATIMA LEITE – 8º lugar
ORANDINA DE PROENÇA SANTOS – 9º lugar
MARIAS DAS GRAÇAS BUENO – 10º lugar
CELIA MARIA ARAUJO DE M. SOARES – 11º lugar
JULIANA MOREIRA DE ARAÚJO – 12º lugar
MARIA ANGELICA CORREA RODRIGUES – 13º lugar
ALZIRA DE FÁTIMA GONÇALVES – 14º lugar
MARLENE BRISOLA DIAS DOS SANTOS – 15º lugar
MIRELY ALMEIDA BORDINI – 16º lugar
JULIA ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA – 17º lugar
MARIA SEBASTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA – 18º lugar
CASSIA ELAINE DA CONCEIÇÃO MORAES – 19º lugar

ADRIANACRISTINAROSAOLIVEIRACEZARIO – 20º lugar
 CELIADE JESUS LARA – 21º lugar

- Candidatos portadores de deficiência – setor urbano:

DARCI GABRIEL PROENÇA – 1º lugar
 ELIANA MOREIRA ROLIM – 2º lugar

RELAÇÃO DE APROVADOS – setor rural: Para os candidatos que optaram pelo setor rural: os candidatos aprovados serão contratados, se convocados, mediante comprovação documental de residência nos bairros ou locais de trabalho para os quais se inscreveram. A não comprovação de residência excluirá o candidato classificado do processo seletivo (item 10.5 do Edital):

MARIA APARECIDA DE S. NICOLETTI – 1º lugar
 REGIANE APARECIDA JORGE GALVÃO – 2º lugar
 JAQUELINE FOGAÇADOS SANTOS – 3º lugar
 CELIA MARIA ALMEIDA NICOLETTI – 4º lugar
 ALAIZ VIEIRA DE OLIVEIRA TAVARES – 5º lugar
 CLAUDINEIA DE LIMA OLIVEIRA RUIVO – 6º lugar
 CARLA OLIVEIRA DE LIMA – 7º lugar

Prefeitura Municipal de Itapeva, 23 de março de 2007.
 Luiz Antonio Hussne Cavani

Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO 008/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos candidatos aprovados e habilitados após comprovação de pré-requisitos no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal** (Edital nº 001/2006) para os cargos de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO CARTEIRA D, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA II, OFICIAL ADMINISTRATIVO, TELEFONISTA E VIGIA** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município nas datas de 15 de Abril e 03 de Maio de 2006 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 20 de Maio de 2006, que deverão comparecer na data e local estabelecidos neste Edital para fins de **ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 2ª VIA DO EXAME MÉDICO
- CARTEIRA PROFISSIONAL
- PIS/PASEP
- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO (OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (FILHOS COM ATÉ 7 ANOS, TRAZER CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO; FILHOS ENTRE 8 E 14 ANOS, TRAZER O COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR)
- HISTÓRICO ESCOLAR OU DIPLOMA
- COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE E DE PAGAMENTO DA ÚLTIMA ANUIDADE
- CERTIFICADO MILITAR
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- 1 FOTO 3X4
- OBS: LEVAR CARTA DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER NO DIAS DESIGNADOS ABAIXO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA – PAÇO MUNICIPAL, SITUADA À PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22 – CENTRO – ITAPEVA/SP, PARA A CHAMADA POR ORDEM DE CHEGADA.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO, CONVOCADOS E HABILITADOS APÓS COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS:

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO CARTEIRA D

DATA: 27 de Março (terça-feira)

HORÁRIO: 9H

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

AILTON BORGES LEMES – 12º LUGAR
 TERCIO BORGES DE SIQUEIRA – 13º LUGAR (nomeação condicionada à apresentação de documento pendente)
 EDINEI PUPO DOS SANTOS – 14º LUGAR (nomeação condicionada à apresentação de documento pendente)
 JAIR PEREIRA DE LIMA – 16º LUGAR (nomeação condicionada à apresentação de documento pendente)

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA II

DATA: 27 de Março (terça-feira)

HORÁRIO: 9H

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

ISRAEL ANSELMO – 16º LUGAR

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 27 de Março (terça-feira)

HORÁRIO: 9H

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

LUANA CARLA PONTES SIQUEIRA – 48º LUGAR

CARGO: TELEFONISTA

DATA: 27 de Março (terça-feira)

HORÁRIO: 10H

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

KARLA ARIANE DO PRADO – 3º LUGAR

CARGO: VIGIA

DATA: 27 de Março (terça-feira)

HORÁRIO: 10H

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

OSVALDO DOS SANTOS GALVAO – 38º lugar

CARGO: LUBRIFICADOR

DATA: 27 de Março (terça-feira)

HORÁRIO: 10H

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

DIRCEU ARRUDA RODRIGUES – 1º lugar

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 27 de Março (terça-feira)

HORÁRIO: 10H

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

EDICLEIA LIMA OLIVEIRA – 7º LUGAR – nomeação condicionada à apresentação de pré-requisitos pendentes

Prefeitura Municipal de Itapeva, 23 de março de 2007.

Luiz Antonio Hussne Cavani

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2007
 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA – CONTRATAÇÃO
 DE MÉDICO VETERINÁRIO**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E DE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA CUJAS AVALIAÇÕES E ENTREVISTAS SE REALIZARAM EM 15 DE MARÇO DE 2007.

A Prefeitura Municipal de Itapeva torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** dos candidatos classificados e habilitados de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2007.

Os candidatos que tiveram suas notas empatadas foram classificados de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no Edital 003/2007.

Classificação	Candidato	Avaliação Curricular	Entrevista	Total
1	Franceli Celi Dias Rodrigues	40	60	70
Cadastro reserva				
1	-	-	-	-
2	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Itapeva, 23 de março de 2.007.

**Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 004/2007
REPUBLICADO NESTA EDIÇÃO POR CONTER ERROS NA
EDIÇÃO DO DIA 17-03-2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal** (Edital nº. 001/2006) para os cargos de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO CARTEIRA D, OFICIAL ADMINISTRATIVO, TELEFONISTA, VIGIA, LUBRIFICADOR E AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município nas datas de 15 de Abril e 03 de Maio de 2006 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 20 de Maio de 2006, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Divisão de Pessoal, localizada na Praça Duque de Caxias, nº 22. Centro (Paço Municipal)**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

**CARTEIRA DE TRABALHO
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE
CONFORME EXIGÊNCIA DO CARGO PREVISTA NO ANEXO I DO EDITAL DO CONCURSO.
COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE, QUANDO NECESSÁRIO, E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ÚLTIMA ANUIDADE.
CARTEIRA DE IDENTIDADE
OS CANDIDATOS SERÃO INFORMADOS NO LOCAL QUANTO AOS DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A NOMEAÇÃO.
OBS: LEVAR CARTA DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL**

**CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO CARTEIRA D
DATA: 20 de Março (terça-feira)
HORÁRIO: 9H
RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:
AILTON BORGES LEMES – 12º LUGAR (em face da desistência apresentada pelo candidato Reinaldo Marques, classificado em 10º lugar)
TERCIO BORGES DE SIQUEIRA – 13º LUGAR
EDINEI PUPO DOS SANTOS – 14º LUGAR
VALDEMIR LUIZ MARCONDES – 15º LUGAR
JAIR PEREIRA DE LIMA – 16º LUGAR**

**CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 20 de Março (terça-feira)
HORÁRIO: 9H
RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:
LUANA CARLA PONTES SIQUEIRA – 48º LUGAR – EM FACE DO NÃO ATENDIMENTO DA CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA LUCIANA SATOMI YOSHIMURA, CLASSIFICADA EM 45º LUGAR**

**CARGO: TELEFONISTA
DATA: 20 de Março (terça-feira)
HORÁRIO: 9H
RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:
KARLA ARIANE DO PRADO – 3º LUGAR**

**CARGO: VIGIA
DATA: 20 de Março (terça-feira)
HORÁRIO: 9H
RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

OSVALDO DOS SANTOS GALVAO – 38º lugar (em face do não comparecimento da candidata Idi Veríssimo da Cruz, classificada em 33º lugar) – correção – leia-se: não comparecimento da candidata Simone Cristina da Silva, classificada em 32º lugar).

**CARGO: LUBRIFICADOR
DATA: 20 de Março (terça-feira)
HORÁRIO: 9H
RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

DIRCEU ARRUDA RODRIGUES – 1º lugar

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 20 de Março (quarta-feira)
HORÁRIO: 9H
RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

EDICLEIA LIMA OLIVEIRA – 7º LUGAR – em face do pedido de demissão do candidato Tiago Henrique Moreira Silva, classificado em 6º lugar

Prefeitura Municipal de Itapeva, 14 de março de 2007.

**Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 005/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal** (Edital nº. 001/2006) para os cargos de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO CARTEIRA D, GARI, ELETRICISTA, FONO AUDIÓLOGA e AGENTE DE CONTROLE DE VETORES** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município nas datas de 15 de Abril e 03 de Maio de 2006 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 20 de Maio de 2006, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Divisão de Pessoal, localizada na Praça Duque de Caxias, nº 22. Centro (Paço Municipal)**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

**CARTEIRA DE TRABALHO
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE
CONFORME EXIGÊNCIA DO CARGO PREVISTA NO ANEXO I DO EDITAL DO CONCURSO.
COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE, QUANDO NECESSÁRIO, E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ÚLTIMA ANUIDADE.
CARTEIRA DE IDENTIDADE
OS CANDIDATOS SERÃO INFORMADOS NO LOCAL QUANTO AOS DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A NOMEAÇÃO.
OBS: LEVAR CARTA DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL**

**CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO CARTEIRA D
DATA: 30 de Março (sexta-feira)
HORÁRIO: 9H
RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:
GILSON JESUS DE LIMA – 17º LUGAR (em face do não comparecimento do candidato Valdemir Luiz Marcondes, classificado em 15º lugar)
CLAUDIO CESAR DOS REIS – 18º LUGAR**

**CARGO: GARI
DATA: 30 de Março (sexta-feira)**

HORÁRIO: 9H**RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

MARIA NANDES DE MIRANDA – 26º lugar
 SIRLEI CONCEICAO – 27º lugar
 MEIDES DE CAMARGO – 28º lugar
 MARIA ROSA DE LIMA – 29º lugar
 LUCILENA PINHEIRO ROSA – 30º lugar
 JOSE AUGUSTO DA CONCEICAO – 31º lugar
 MARLI MARCELINO – 32º lugar
 ISABEL CRISTINA DE ASSIS – 33º lugar
 IZABEL MARIA SANTOS – 34º lugar
 MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA – 35º lugar

CARGO: ELETRICISTA**DATA: 30 de Março (sexta- feira)****HORÁRIO: 9H****RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

JOEL PEREIRA DE LIMA – 4º LUGAR – em face do pedido de demissão do candidato Leandro Ricardo Lobo, classificado em 2º lugar

CARGO: FONOAUDIÓLOGA**DATA: 30 de Março (sexta- feira)****HORÁRIO: 9H****RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

LUANA CAMARGO HUMBER – 1º lugar

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**DATA: 30 de Março (sexta- feira)****HORÁRIO: 9H****RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

CECILIA ANTUNES DOS RAMOS – 12º LUGAR – em face do pedido de demissão do candidato Edson Wagner Duarte, classificado em 1º lugar
 ANDREI RODRIGUES LEITE – 13º LUGAR – em face do pedido de demissão do candidato Nelson Rodrigues da Silva, classificado em 8º lugar

Prefeitura Municipal de Itapeva, 23 de março de 2007.

Luiz Antonio Hussne Cavani
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Resultado de Licitações

Tornamos público para o conhecimento dos interessados que foram adjudicadas e homologadas as seguintes licitações:

•**Pregão Eletrônico nº 10/2007:** em favor de: **KAMPO SUPRIMENTOS MÉDICO – ODONTOLÓGICOS LTDA.** (lote 01), **PARAIBUNA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** (lote 02) e **PRHODENT-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA.** (lote 04));

•**Pregão Eletrônico nº 11/2007:** em favor de **MED CENTER COMERCIAL LTDA.** (lote 01) e **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** (lotes 02 e 03);

•**Pregão Eletrônico nº 12/2007:** REVOGADO;

•**Pregão Presencial nº 13/2007:** REVOGADO;

•**Pregão Presencial nº 14/2007:** em favor de **EQUUS COMPUTADORES E PERIFÉRICOS LTDA** (item 01) e **DIGITAL CENTER COMÉRCIO DE INFORM. E ELETRÔNICOS LTDA.-ME** (itens: 03,04,05,06,07 e 08);

•**Pregão Presencial nº 17/2007:** em favor de: **DALKFIM COMERCIAL LTDA** (lote único);

•**Pregão Presencial nº 18/2007:** em favor de: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.** (itens 01 e 02) e **ITAPEVAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** (item 03);

•**Pregão Presencial nº 19/2007:** em favor de: **PORT-CON CONSTRUTORA LTDA.;**

•**Pregão Presencial nº 20/2007:** em favor de: **MUNDYAMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** (itens 01 e 02);

•**Tomada de Preços nº 04/2007:** em favor de **PORT-CON CONSTRUTORA LTDA.;**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 22 de março de 2007.
ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS - Encarregado da Seção de Compras

PORTARIA N.º 3.062 / 2.007

CONSTITUI Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidades, objeto do procedimento administrativo sob o n.º 1827/ 2.007, que trata sobre eventuais irregularidades ocorridas na Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada nos autos, relativo ao TC 1385/009/05 em trâmite pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que tal conduta pode prejudicar o bom desenvolvimento dos trabalhos junto a Administração Pública, bem como a confiança no poder público;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos, conforme possibilita o disposto no artigo 143 da Lei Municipal n.º 1.777/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

ARTIGO 2º -A referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo mencionados, sem ônus para o Município, e sob a presidência do primeiro:

- a) **Juliane de Cássia Silveira Camargo – Servidora Municipal – (Presidente)**
- b) **Marcos Paulo Cardoso Guimarães - Servidor Municipal – (Relator)**
- c) **Helena Vasconcelos Miranda Marczuk – Servidora Municipal – (Membro)**

ARTIGO 3º - Para o desempenho dos seus trabalhos, a referida comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer setor da administração, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, etc. e terá prioridade no atendimento às suas solicitações em qualquer departamento da administração municipal.

ARTIGO 4º - A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão da sindicância, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
 Prefeito Municipal
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
 Secretário Municipal de Administração
ANTONIO ROSSI JÚNIOR

PORTARIA N.º 3.063 / 2.007

CONSTITUI Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidades, objeto do procedimento administrativo sob o n.º 606/ 2.007, que trata sobre eventuais irregularidades ocorridas na Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada nos autos, relativo ao TC 1392/009/03 em trâmite pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que tal conduta pode prejudicar o bom desenvolvimento dos trabalhos junto a Administração Pública, bem como a confiança no poder público;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Instituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para apuração dos fatos, conforme possibilita o disposto no artigo 143 da Lei Municipal n.º 1.777/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

ARTIGO 2º -A referida **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** será composta pelos servidores abaixo mencionados, sem ônus para o Município, e sob a presidência do primeiro:

a) **Patrícia Campos – Servidora Municipal – (Presidente)**

b) **Marcos Paulo Cardoso Guimarães – Servidor Municipal – (Relator)**

c) **Juliane de Cássia Silveira Camargo – Servidora Municipal – (Membro)**

ARTIGO 3º - Para o desempenho dos seus trabalhos, a referida comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer setor da administração, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, etc. e terá prioridade no atendimento às suas solicitações em qualquer departamento da administração municipal.

ARTIGO 4º - A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão da sindicância, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva Palácio
Prefeito Cícero Marques, 20 de março de 2007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Administrações

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2007

Secretaria Municipal da Defesa Social – contratação de vigias
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO Nº. 04/2007

Considerando os dispostos no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 2375/2006, que dispõem sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

Considerando a Lei Municipal nº. 2376/06, que dispõe sobre a criação de cargos que especifica e a extinção de cargos junto à estrutura da Administração Municipal e dá outras providências;

Considerando que os cargos de provimento efetivo de vigia já estão todos ocupados por servidores cujos ingressos se deram mediante aprovação em concurso público;

A Prefeitura Municipal de Itapeva torna público que fará realizar em local, data e hora conforme especificados neste edital, **Processo Seletivo com o objetivo da contratação para a Secretaria Municipal de Defesa Social, por prazo determinado, nas condições estabelecidas nos respectivos Editais, publicados no Diário Oficial do Município de Itapeva e disponibilizados no endereço eletrônico www.itapeva.sp.gov.br, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Itapeva; na Lei Municipal nº. 2375/06 – artigo 6º, inciso III e legislação posterior pertinente, para os seguintes cargos/funções e formação de cadastro reserva, conforme constante abaixo:**

1. QUADRO DE FUNÇÕES

Função	Vagas	Cadastro reserva	Carga horária semanal	Referência /Salário	Pré-requisitos
Vigia	35– área urbana	35	40 horas semanais	2B – R\$ 374,50	Ensino fundamental incompleto
Vigia	04 – área rural Bairro do Guarizinho	06	40 horas semanais	2B – R\$ 374,50	Ensino fundamental incompleto
Vigia	02 – área rural Bairro da Caputera	06	40 horas semanais	2B – R\$ 374,50	Ensino fundamental incompleto

Vigia	02 – área rural Bairro da Amarela Velha	06	40 horas semanais	2B – R\$ 374,50	Ensino fundamental incompleto
Vigia	02 – área rural Bairro do São Roque	06	40 horas semanais	2B – R\$ 374,50	Ensino fundamental incompleto
Vigia	02 – área rural Bairro do Pacova	06	40 horas semanais	2B – R\$ 374,50	Ensino fundamental incompleto
Vigia	02 – área rural Agrovila	06	40 horas semanais	2B – R\$ 374,50	Ensino fundamental incompleto
Vigia	02 – área rural Bairro dos Pintos	03	40 horas semanais	2B – R\$ 374,50	Ensino fundamental incompleto
Vigia	01 – área rural Jaó	03	40 horas semanais	2B – R\$ 374,50	Ensino fundamental incompleto
Vigia	02 – área rural Samba	03	40 horas semanais	2B – R\$ 374,50	Ensino fundamental incompleto
Vigia	01 – área rural Bairro da Taipinha	03	40 horas semanais	2B – R\$ 374,50	Ensino fundamental incompleto

2. LOCALIZAÇÃO DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

2.1 – A função identificada no presente edital é para atendimento às necessidades de excepcional interesse público no Município de Itapeva, com base no Artigo 6, inciso III da Lei Municipal nº. 2375/2006 (implantação de serviços essenciais urgentes de interesse público).

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de 27 a 29 de março de 2007, na Secretaria de Defesa Social, situada à Avenida Coronel Acácio Piedade, 809 – Centro, no horário das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

3.2 - São requisitos para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

1. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto no 70.436/72;
2. Estar em gozo dos direitos políticos;
3. Haver cumprido as obrigações eleitorais;
4. Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição no Processo Seletivo;
6. Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
7. Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social;
8. Atender às exigências de escolaridade e aos pré-requisitos constantes das tabelas de funções, descritos neste edital;
9. Não ter sido demitido/exonerado da Prefeitura Municipal de Itapeva por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar ou ainda após avaliação da Comissão Permanente de Estágio Probatório;
10. Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de

junho de 1986, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

11. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, funções e empregos públicos na forma do Inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal;

12. Todos os requisitos especificados nos itens acima deverão ser comprovados através da apresentação de documentação original, juntamente com fotocópia no ato da contratação, sendo excluído do Processo Seletivo aquele que não os apresentar.

3.3 - É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo, permitir-se-á a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandado com firma reconhecida em Cartório, acompanhado de cópia de identidade do procurador e do candidato.

3.4 - Para a inscrição o candidato, ou o seu procurador, deverá possuir os seguintes documentos:

- a) documento de identidade (RG);
- b) requerimento de inscrição corretamente preenchido e assinado;
- c) comprovante de escolaridade exigida para a função;
- d) procuração, com firma reconhecida em Cartório, quando a inscrição for feita pelo procurador do candidato, juntamente com cópia autenticada do documento de identidade do procurador;
- e) a inscrição será confirmada, após a apresentação de toda a documentação solicitada no item 3.4 e a entrega do número do candidato devidamente rubricado por responsável pelo recebimento.

3.5 - O Candidato que, mesmo tendo preenchido a ficha de inscrição no local não entregá-la no local especificado no item 3.1 dentro do prazo previsto, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do Processo Seletivo.

3.6 - No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelo preenchimento da ficha.

3.7 - Nenhum documento ficará retido no ato da inscrição, exceto a ficha de inscrição preenchida e a procuração, quando for o caso.

3.8 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu procurador, cabendo aos executores o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vierem a causar à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

3.9 - As fichas de inscrição deverão ser preenchidas no posto de inscrição pelo próprio candidato ou seu procurador.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 - não serão permitidas inscrições para portadores de deficiência para a função de vigia, considerando que nos termos do Decreto Federal nº 3298 de 20/12/99, artigo 38, inciso II, dispõe sobre a inaplicabilidade dessa exigência: "Art. 38. Não se aplica o disposto no artigo anterior nos casos de provimento de: *II Cargo ou emprego público integrante de carreira que exija aptidão plena do candidato*".

5. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 - O processo seletivo será realizado em 2 etapas e consistirá em:

- 5.1.1 - Prova objetiva de conhecimento básico com questões situacionais e;
- 5.1.2 - Entrevista.

5.2 - Compete à banca de inscrição tão somente a conferência dos documentos apresentados pelo candidato e entrega do respectivo comprovante de inscrição.

6. DAS AVALIAÇÕES

6.1 - A avaliação prevista no item 5.1.1 - prova objetiva - consistirá em 10 questões, de múltipla escolha.

6.2 - As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta)

pontos, sendo eliminatórias e classificatórias.

6.3 - Os candidatos serão avaliados e classificados pelo critério de Nota de Corte que será estabelecida da seguinte forma: preliminarmente serão habilitados os candidatos que obtiverem o equivalente ao mínimo de 50% do valor da respectiva prova e a lista de classificação será resultante da aplicação desse primeiro critério de Nota de Corte.

6.4 - Os candidatos que obtiverem 50% ou mais na prova objetiva serão convocados para a entrevista, cujo peso será de 60 pontos na classificação final.

6.5 - A nota final (prova objetiva e entrevista) será a soma das notas obtidas

6.6 - Obtida a nota final, nos termos do sub-item anterior, será aplicado o critério de Nota de Corte com a finalidade de se obter, quanto possível, uma lista final de candidatos classificados formada pelo número de vagas somado ao número destinado ao cadastro reserva.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - As provas serão realizadas no Município do ITAPEVA, em locais, datas e horários a serem comunicados oportunamente por meio de publicação dos Editais de convocação no Diário Oficial do Município de Itapeva e Cartões de Convocação que serão encaminhados pelo Correio;

7.2 - O envio dos Cartões tem caráter auxiliar na informação do candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial dar-se-á através dos Editais publicados no Diário Oficial do Município de Itapeva;

7.3 - Não haverá aplicação das provas fora dos locais e datas pré-estabelecidos;

7.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de comprovante de inscrição e documento original (o mesmo apresentado na inscrição);

7.5 - Não serão aceitos protocolos nem cópias de documentos, ainda que autenticados.

7.6 - Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de hábil de identificação no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação, divididas por localidade;

8.2 - A classificação final será o resultado do somatório dos pontos distribuídos de acordo com o capítulo 6 - DAS AVALIAÇÕES.

8.3 - Na hipótese de igualdade de pontuação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior número de filhos dependentes menores de 18 anos;
- b) For casado;
- c) Tiver maior idade.

8.4 - Considera-se dependente, para fins do previsto no item 7.3, filhos de até 18 anos de idade.

9. DA ADMISSÃO

9.1 - Dentro do limite das vagas pré-estabelecidas e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, o candidato aprovado no processo seletivo será convocado a assinar contrato com o Município, o qual é regido pela Lei Municipal nº. 2375/2006, sujeitando - se às Normas e Regulamento da Prefeitura Municipal de Itapeva;

9.2 - Para a admissão o candidato aprovado deverá apresentar comprovação dos pré-requisitos, conforme a função objeto da seleção assim exigir, estando sujeito à desclassificação caso não possua os documentos exigidos no ato da admissão;

9.3 - O candidato aprovado no processo seletivo simplificado convocado para procedimentos pré - admissionais estará sujeito também à prévia aprovação em exame médico, na qual será avaliada sua aptidão plena para o exercício da função.

10. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 – Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo simplificado serão feitas através da Imprensa Oficial do Município de Itapeva e jornais da cidade, e estarão à disposição no site: : www.itapeva.sp.gov.br;

10.2 – Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas ora existentes no item 1 – Quadro de Funções. O número de vagas poderá ser aumentado conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Itapeva para atender a demanda do município, respeitadas as classificações e validade deste processo seletivo;

10.3 – Não será admitida troca de opção de função;

10.4 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

10.5 – A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

10.6 – O candidato aprovado deverá manter junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, durante a validade deste processo seletivo, endereço atualizado, visando eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização. Quando houver mudança de telefone ou endereço, o candidato deverá encaminhar carta constando o nome do processo seletivo, o nome do candidato, a função a que está concorrendo, a

referida alteração e assinatura e protocolar junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - PMI a/c Departamento de Recursos Humanos – Processo Seletivo Professores, Praça Duque de Caxias, 22 – Centro – Itapeva/SP;

10.7 – A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA o direito de aproveitar os candidatos, na estrita observância da ordem classificatória e de acordo com as suas necessidades;

10.8 – Caberá ao Prefeito do Município do ITAPEVA, após a conclusão de todas as provas e ultrapassado o último prazo para interposição de eventuais recursos, homologar os resultados deste processo seletivo;

10.9 – Todas as convocações para preenchimento de vagas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Itapeva, de acordo com a ordem de classificação final;

10.10 – Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Defesa Social, Administração e Negócios Jurídicos no que tange à realização deste processo seletivo;

10.11 – É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todas as publicações e avisos referentes a este processo seletivo, publicados no Diário Oficial do Município de Itapeva e na Internet.

10.12 – Este processo seletivo simplificado terá validade **por doze meses**, contado a partir da data de sua conclusão pela divulgação de seu resultado.

Prefeitura Municipal de Itapeva, aos 22 de março de 2007.

1º BIMESTRE LRF

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA							CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
BALANCO ORCAMENTARIO								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o - Anexo I								R\$ 1,00
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES								
receita tributaria								
impostos	9.376.997,00	9.376.997,00	1.001.277,00	10,67	1.001.277,00	10,67	8.375.720,00	
taxas	1.803.956,00	1.803.956,00	78.248,67	4,33	78.248,67	4,33	1.725.707,33	
contribuicao de melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
receitas de contribuicoes								
contribuicoes economicas	1.515.394,00	1.515.394,00	188.276,73	12,42	188.276,73	12,42	1.327.117,27	
receita patrimonial								
receitas imobiliarias	2.616,00	2.616,00	20,00	0,76	20,00	0,76	2.596,00	
receitas valores mobiliarios	586.166,00	602.816,00	103.893,12	17,23	103.893,12	17,23	498.922,88	
outras receitas patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
receita agropecuaria								
receita da producao vegetal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
receita prod. animal e deriv.	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
outras receitas agropecuarias	12.229,00	12.229,00	1.730,48	14,15	1.730,48	14,15	10.498,52	
receita de servicos								
receita de servicos	88.767,00	88.767,00	41.159,69	46,36	41.159,69	46,36	47.607,31	
transferencias correntes								
transferencias intergovernam.	89.352.582,00	89.682.582,00	16.147.307,21	18,00	16.147.307,21	18,00	73.535.274,79	
transfer.instituicoes privadas	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
transferencias de pessoas	500,00	500,00	952,52	190,50	952,52	190,50	-452,52	
transferencias de convenios	2.270.221,00	2.270.221,00	139.458,60	6,14	139.458,60	6,14	2.130.762,40	
outras receitas correntes								
multas e juros de mora	349.131,00	349.131,00	44.231,37	12,66	44.231,37	12,66	304.899,63	
indenizacoes e restituicoes	213.485,00	215.285,00	5.817,69	2,70	5.817,69	2,70	209.467,31	
receita da divida ativa	1.925.814,00	1.925.814,00	299.684,65	15,56	299.684,65	15,56	1.626.129,35	
receitas diversas	206.457,00	326.457,00	90.138,10	27,61	90.138,10	27,61	236.318,90	
RECEITAS DE CAPITAL								
operacoes de credito								
operacoes de credito internas	935.000,00	935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.000,00	
alienacao de bens								
alienacao de bens moveis	10.000,00	10.000,00	4.000,00	40,00	4.000,00	40,00	6.000,00	
alienacao de bens imoveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
transferencias de capital								
transferen.intergovernamentais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
transf.instituicoes privadas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
transferencias de convenios	1.570.000,00	1.570.000,00	230.960,62	14,71	230.960,62	14,71	1.339.039,38	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE								
deducoes das transf. correntes								
deducao transf. intergovernam.	-5.647.065,90	-5.647.065,90	-958.336,43	16,97	-958.336,43	16,97	-4.688.729,47	

MUNICIPIO DE ITAPEVA
CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

RECEITAS			RECEITAS REALIZADAS						SALDO A REALIZAR	
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	No Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	SALDO A REALIZAR			
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)			

SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	104.719.249,10	105.187.699,10	17.418.820,02	16,55	17.418.820,02	16,55	87.768.879,08			

OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (II)										
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	104.719.249,10	105.187.699,10	17.418.820,02	16,55	17.418.820,02	16,55	87.768.879,08			

DEFICIT (IV)						0,00				

TOTAL (V) = (III + IV)	104.719.249,10	105.187.699,10	17.418.820,02	16,55	17.418.820,02	16,55	87.768.879,08			

SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES					130.835,25					

Continua (1/2)										

DESPESAS	Dotacao Inicial	Creditos Adicionais	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO A LIQUIDAR		
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(f-j)		

DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	45.465.623,96	381.400,00	45.847.023,96	7.183.055,11	7.183.055,11	7.003.174,01	7.003.174,01	15,27		
juros e encargos da divida	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
outras despesas correntes	39.511.996,50	1.056.252,46	40.568.248,96	12.242.686,38	12.242.686,38	5.107.976,93	5.107.976,93	12,59		

DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	11.512.591,80	74.789,66	11.587.381,46	2.389.372,54	2.389.372,54	560.189,75	560.189,75	4,83		
investores financeiros	1.774.036,84	0,00	1.774.036,84	1.364.036,84	1.364.036,84	1.364.036,84	1.364.036,84	76,88		
amortizacao / refinanciamento da divida	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	538.462,69	538.462,69	538.462,69	538.462,69	21,53		

SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	100.814.249,10	1.512.442,12	102.326.691,22	23.717.613,56	23.717.613,56	14.573.840,22	14.573.840,22	14,24		

AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
divida mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
divida mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	100.814.249,10	1.512.442,12	102.326.691,22	23.717.613,56	23.717.613,56	14.573.840,22	14.573.840,22	14,24		

SUPERAVIT (IX)							2.844.979,80			

TOTAL (X) = (VIII + IX)	100.814.249,10	1.512.442,12	102.326.691,22	23.717.613,56	23.717.613,56	14.573.840,22	17.418.820,02	84.907.871,20		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA										CONAM	
LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c" - Anexo II		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										R\$ 1,00	
		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
FUNCAO/SUBFUNCAO		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
				No Bimestre (b)	Ate o Bimestre (c)	no Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	(e/total e)	(e/a)				
ESSENCIAL A JUSTICA		354.713,00	354.713,00	56.213,88	56.213,88	50.517,10	50.517,10	0,34	14,24	304.195,90			
ADMINISTRACAO		315.195,00	315.195,00	32.365,65	32.365,65	31.827,35	31.827,35	0,21	10,09	283.367,65			
planejamento e orcamento		3.304.498,00	3.304.498,00	1.093.561,11	1.093.561,11	614.154,96	614.154,96	4,21	18,58	2.690.343,04			
administracao geral		2.258.139,00	2.258.139,00	770.861,79	770.861,79	370.654,57	370.654,57	2,54	16,41	1.887.484,43			
administracao financeira		935.000,00	935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.000,00			
tecnologia da informacao													
DEFESA NACIONAL		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			
defesa terrestre													
SEGURANCA PUBLICA		221.395,00	221.395,00	78.665,98	78.665,98	68.025,08	68.025,08	0,46	30,72	153.369,92			
administracao geral		1.977.408,00	1.977.408,00	296.058,35	296.058,35	258.135,58	258.135,58	1,77	13,05	1.719.272,42			
policiamento													
ASSISTENCIA SOCIAL		824.464,00	816.464,00	180.802,21	180.802,21	129.744,88	129.744,88	0,89	15,89	686.719,12			
administracao geral		46.225,00	30.225,00	12.510,00	12.510,00	5.940,00	5.940,00	0,04	19,65	24.285,00			
assistencia ao idoso		13.373,00	13.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.373,00			
assistencia ao portador de deficiencia		78.100,00	78.100,00	1.889,79	1.889,79	1.134,41	1.134,41	0,00	1,45	76.965,59			
assistencia a crianca e ao adolescente		197.479,00	221.479,00	47.063,31	47.063,31	27.310,67	27.310,67	0,18	12,33	194.168,33			
assistencia comunitaria													
SAUDE		10.575.558,00	10.575.558,00	2.804.840,95	2.804.840,95	1.775.246,99	1.775.246,99	12,18	16,78	8.800.311,01			
atencao basica		12.987.580,00	13.450.980,00	1.952.702,52	1.952.702,52	1.892.903,05	1.892.903,05	12,98	14,07	11.558.076,95			
assistencia hospitalar e ambulatorial		876.617,00	876.617,00	46.070,79	46.070,79	11.720,27	11.720,27	0,08	1,33	864.896,73			
suporte profilatico e terapeutico		759.868,00	759.868,00	138.487,01	138.487,01	129.295,71	129.295,71	0,88	17,01	630.572,29			
vigilancia epidemiologica		495.342,00	495.342,00	103.723,07	103.723,07	103.723,07	103.723,07	0,71	20,93	391.618,93			
alimentacao e nutricao													
TRABALHO		113.267,08	113.267,08	23.353,95	23.353,95	16.199,10	16.199,10	0,11	14,30	97.067,98			
empregabilidade													
EDUCACAO		917.840,00	1.287.840,00	837.956,20	837.956,20	53.003,03	53.003,03	0,36	4,11	1.234.836,97			
alimentacao e nutricao		35.484.699,00	35.484.699,00	7.734.294,82	7.734.294,82	3.321.076,07	3.321.076,07	22,78	9,35	32.163.622,93			
ensino fundamental		450.000,00	450.000,00	83.514,14	83.514,14	57.974,91	57.974,91	0,39	12,88	392.025,09			
ensino superior		5.683.741,80	5.683.741,80	1.235.297,39	1.235.297,39	1.034.236,97	1.034.236,97	7,09	18,19	4.649.504,83			
educacao infantil													
CULTURA		400.087,00	400.087,00	147.025,66	147.025,66	85.416,66	85.416,66	0,58	21,34	314.670,34			
patrimonio historico, artistico e arqueologico		500.500,00	500.500,00	142,45	142,45	0,00	0,00	0,00	0,00	500.500,00			
difusao cultural													
URBANISMO		3.359.087,98	3.359.087,98	691.830,89	691.830,89	551.522,07	551.522,07	3,78	16,41	2.807.565,91			
administracao geral		2.413.784,80	2.514.521,80	399.526,70	399.526,70	101.059,84	101.059,84	0,69	4,01	2.413.461,96			
infra-estrutura urbana		3.382.281,00	3.389.835,00	674.782,90	674.782,90	373.447,70	373.447,70	2,56	11,08	2.996.387,30			
servicos urbanos													
HABITACAO		1.225.000,00	1.225.000,00	585.037,50	585.037,50	585.037,50	585.037,50	4,01	47,75	639.962,50			
habitacao urbana													

MUNICIPIO DE ITAPEVA												Continuacao	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO													
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												R\$ 1,00	
LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c" - Anexo II													
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-e)		
			No Bimestre (b)	Ate o Bimestre (c)	no Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	(e/total e)	(e/a)					
SANEAMENTO													
saneamento basico urbano	1.057.064,00	1.408.248,66	769.220,47	769.220,47	284.064,82	284.064,82	1,94	20,17		1.124.183,84			
GESTAO AMBIENTAL													
preservacao e conservacao ambiental	157.744,08	157.744,08	50.523,81	50.523,81	34.196,37	34.196,37	0,23	21,67		123.547,71			
AGRICULTURA													
desenvolvimento científico	25.000,00	25.000,00	8.966,29	8.966,29	4.331,21	4.331,21	0,02	17,32		20.668,79			
promocao da producao vegetal	36.000,00	36.000,00	23.922,27	23.922,27	16.105,03	16.105,03	0,11	44,73		19.894,97			
abastecimento	867.100,00	817.100,00	29.257,59	29.257,59	12.698,89	12.698,89	0,08	1,55		804.401,11			
extensao rural	1.297.430,00	1.359.929,50	112.274,31	112.274,31	82.111,36	82.111,36	0,56	6,03		1.277.818,14			
COMERCIO E SERVICOS													
difusao do conhecimento científico e te	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00			
promocao industrial	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		17.000,00			
TRANSPORTE													
transporte rodoviario	2.388.841,00	2.615.907,96	574.661,46	574.661,46	391.880,95	391.880,95	2,68	14,98		2.224.027,01			
DESPORTO E LAZER													
administracao geral	613.533,00	613.533,00	119.525,19	119.525,19	99.068,43	99.068,43	0,67	16,14		514.464,57			
desporto comunitario	173.781,00	173.781,00	13.707,11	13.707,11	13.099,57	13.099,57	0,08	7,53		160.681,43			
ENCARGOS ESPECIAIS													
servico da divida interna	2.550.000,00	2.550.000,00	538.462,69	538.462,69	538.462,69	538.462,69	3,69	21,11		2.011.537,31			
outros encargos especiais	1.448.513,36	1.448.513,36	1.448.513,36	1.448.513,36	1.448.513,36	1.448.513,36	9,93	100,00		0,00			
TOTAL	100.814.249,10	102.326.692,22	23.717.613,56	23.717.613,56	14.573.840,22	14.573.840,22	100,00	14,24		87.752.851,00			

CN-SIPPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social
PREFEITURA MUNICIPAL

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

Periodo de Referencia: MARCO/2006 A FEVEREIRO/2007

R\$ 1,00

EVLUCUACAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES

ESPECIFICACAO	MARCO/2006	ABRIL/2006	MAIO/2006	JUNHO/2006	JULHO/2006	AGOSTO/2006	SETEMBRO/2006
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	1.113.398,10	311.296,68	300.324,83	270.973,47	261.798,81	258.691,53	229.469,76
ISS	302.080,77	283.230,65	252.323,24	352.637,42	336.142,37	319.213,06	335.676,66
ITBI	62.076,50	39.559,81	62.886,56	102.154,22	53.226,32	54.796,87	43.011,23
Outras Receitas Tributarias	345.944,42	178.304,77	348.989,69	319.278,95	319.048,09	182.329,34	165.083,20
Receitas de Contribuicoes	152.255,83	124.262,97	117.715,62	115.178,84	117.794,30	124.103,49	123.479,60
Receita Patrimonial	102.566,63	31.556,37	55.016,85	14.927,87	82.042,51	48.536,25	39.063,61
Receita Agropecuaria	1.410,26	213,84	147,72	62,56	1.217,68	3.383,00	2.023,56
Receita Servicos	6.449,40	6.663,51	6.904,12	7.521,78	7.422,19	7.797,23	8.128,63
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	1.024.212,05	1.153.086,14	1.265.491,61	1.231.550,61	1.105.052,45	1.116.502,81	1.037.355,00
Cota-Parte do ICMS	1.883.550,10	1.643.408,40	2.220.366,31	1.579.340,57	1.737.859,38	1.855.776,11	1.826.610,86
Cota-Parte do IPVA	546.882,39	120.828,33	184.101,93	199.438,86	126.275,07	254.941,40	269.775,19
Transferencias do FUNDEF	2.110.806,72	1.858.770,19	2.481.450,19	1.907.328,55	1.967.943,66	2.090.573,98	2.054.438,59
Outras Transferencias Correntes	1.430.499,90	1.350.951,17	1.881.440,48	1.942.788,13	1.743.352,24	1.482.744,22	1.872.643,58
Outras Receitas Correntes	230.008,90	177.791,77	204.257,18	192.621,41	245.667,26	183.994,91	164.113,32
DEDUCOES (II)							
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEF	438.973,76	421.856,55	528.262,32	439.186,20	431.884,19	451.444,96	435.347,17
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	8.873.168,21	6.858.068,05	8.853.154,01	7.796.617,04	7.672.958,14	7.531.939,24	7.735.585,62

EVLUCUACAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES

ESPECIFICACAO	OUTUBRO/2006	NOVEMBRO/2006	DEZEMBRO/2006	JANEIRO/2007	FEVEREIRO/2007	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2007
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	218.014,42	206.549,79	220.292,66	236,05	134.108,43	3.515.154,53	3.923.233,00
ISS	348.608,15	332.344,39	320.481,69	305.432,28	331.446,82	3.819.617,50	3.771.633,00
ITBI	33.064,31	65.326,67	109.723,67	31.090,59	31.951,50	688.868,25	721.447,00
Outras Receitas Tributarias	167.490,27	163.669,30	213.719,21	93.885,89	161.374,11	2.659.117,24	2.814.640,00
Receitas de Contribuicoes	111.586,16	133.861,93	110.162,23	91.728,88	96.547,85	1.418.677,70	1.515.394,00
Receita Patrimonial	3.868,41	68.983,05	26.627,99	69.667,17	34.245,95	577.102,66	605.932,00
Receita Agropecuaria	691,76	1.358,68	1.651,80	1.141,64	588,84	13.891,34	13.229,00
Receita Servicos	8.307,03	8.665,44	0,00	29.499,31	11.660,38	109.019,02	88.767,00
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	940.051,92	1.157.797,07	1.407.979,27	1.237.959,34	1.330.452,58	14.007.490,85	15.340.316,00
Cota-Parte do ICMS	2.256.997,00	2.377.441,81	2.066.196,17	2.097.862,83	1.680.487,51	23.225.897,05	22.074.105,00
Cota-Parte do IPVA	157.240,12	174.673,16	175.268,97	1.256.697,24	641.394,01	4.107.516,67	4.171.600,00
Transferencias do FUNDEF	2.475.610,69	2.629.251,79	2.354.883,48	2.422.080,08	2.006.134,10	26.359.332,02	27.076.904,00
Outras Transferencias Correntes	1.802.478,98	2.057.685,34	1.877.756,41	2.021.723,12	1.592.927,52	21.056.991,09	23.290.878,00
Outras Receitas Correntes	202.335,31	139.441,16	174.057,61	190.155,85	249.715,96	2.354.160,64	2.816.687,00
DEDUCOES (II)							
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEF	485.729,13	536.118,73	527.035,35	504.090,97	454.245,46	5.654.174,79	5.647.065,90
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	8.240.615,40	8.980.930,85	8.531.765,81	9.345.069,30	7.838.790,10	98.258.661,77	102.577.699,10

CN-SIFPM					CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII					R\$ 1,00

		RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PRIMARIAS	Previsao	-----			
	Atualizada	No Bimestre	Ate o Bimestre/2007	Ate o Bimestre/2006	

RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	101.981.533,10	17.081.302,05	17.081.302,05	15.840.773,37	
RECEITAS TRIBUTARIAS	11.230.953,00	1.079.525,67	1.079.525,67	993.759,26	
IPTU	3.923.233,00	124.344,48	124.344,48	117.301,33	
ISS	3.771.633,00	636.879,10	636.879,10	512.785,23	
ITBI	721.447,00	63.042,09	63.042,09	93.392,04	
IRRF	960.684,00	177.011,33	177.011,33	187.796,41	
Outras Receitas Tributarias	1.853.956,00	78.248,67	78.248,67	82.484,25	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.515.394,00	188.276,73	188.276,73	215.988,46	
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuicoes	1.515.394,00	188.276,73	188.276,73	215.988,46	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	9.766,00	1.355,77	1.355,77	270,00	
Receita Patrimonial	605.932,00	103.913,12	103.913,12	62.288,44	
(-) Aplicacoes Financeiras	596.166,00	102.557,35	102.557,35	62.018,44	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	86.306.737,10	15.329.381,90	15.329.381,90	14.164.679,46	
FPM	15.340.316,00	2.568.411,92	2.568.411,92	2.344.586,63	
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferencias Correntes	76.613.487,00	13.719.306,41	13.719.306,41	12.667.938,57	
(-) Ded. Rec. p/ Form. do Fundef	5.647.065,90	958.336,43	958.336,43	847.845,74	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.918.683,00	482.761,98	482.761,98	466.076,19	
Divida Ativa	1.925.814,00	299.684,65	299.684,65	369.647,47	
Diversas Receitas Correntes	992.869,00	183.077,33	183.077,33	96.428,72	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.610.000,00	234.960,62	234.960,62	0,00	
Operacoes de Credito (III)	935.000,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	30.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	
Transferencias de Capital	1.645.000,00	230.960,62	230.960,62	0,00	
Convenios	1.570.000,00	230.960,62	230.960,62	0,00	
Outras Transferencias Capital	75.000,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.645.000,00	230.960,62	230.960,62	0,00	

RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	103.626.533,10	17.312.262,67	17.312.262,67	15.840.773,37	

CN-SIFPM					CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA					Continuacao
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII					R\$ 1,00
DESPESAS PRIMARIAS		Dotacao	DESPESAS LIQUIDADAS		
		Atualizada	No Bimestre	Ate o Bimestre/2007	Ate o Bimestre/2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)					
		86.465.272,92	12.111.150,94	12.111.150,94	22.995.309,02
Pessoal e Encargos Sociais					
		45.847.023,96	7.003.174,01	7.003.174,01	12.253.619,80
Juros e Encargos da Divida (IX)					
		50.000,00	0,00	0,00	2.185,10
Outras Despesas Correntes					
		40.568.248,96	5.107.976,93	5.107.976,93	10.739.504,12
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)					
		86.415.272,92	12.111.150,94	12.111.150,94	22.993.123,92
DESPESAS DE CAPITAL (XI)					
		15.861.418,30	2.462.689,28	2.462.689,28	2.769.707,32
Investimentos					
		11.587.381,46	560.189,75	560.189,75	88.048,22
Inversoes Financeiras					
		1.774.036,84	1.364.036,84	1.364.036,84	1.673.821,98
Concessao de Empréstimos (XII)					
		0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)					
		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras					
		1.774.036,84	1.364.036,84	1.364.036,84	1.673.821,98
Amortizacao da Divida (XIV)					
		2.500.000,00	538.462,69	538.462,69	1.007.837,12
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)					
		13.361.418,30	1.924.226,59	1.924.226,59	1.761.870,20
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)					
		0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)					
		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)					
		99.776.691,22	14.035.377,53	14.035.377,53	24.754.994,12
RESULTADO PRIMARIO (VII - XVIII)					
		3.849.841,88	3.276.885,14	3.276.885,14	-8.914.220,75
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
				130.835,25	0,00
DISCRIMINACAO DA META FISCAL					VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA					999.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
LRF. Art. 53, inciso III, Anexo VI				R\$ 1,00
SALDO				
ESPECIFICACAO	Em 31 Dezembro 2006	Em 31 Dez 2006	Em 28 Fev 2007	
	(a)	(b)	(c)	
Divida Consolidada (I)	33.011.844,87	33.011.844,87	32.473.382,18	
Deducoes (II)				
Ativo Disponivel	5.325.384,08	5.325.384,08	7.330.983,96	
Haveres Financeiros	2.764.321,67	2.764.321,67	749.345,72	
(-) Restos a Pagar Processados	16.863.010,11	16.863.010,11	18.219.172,86	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	33.011.844,87	33.011.844,87	32.473.382,18	
Receita de Privatizacoes (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)				
Divida Fiscal Liquida (III + IV - V)	33.011.844,87	33.011.844,87	32.473.382,18	
PERIODO DE REFERENCIA				
ESPECIFICACAO	No Bimestre	Ate o Bimestre		
	(c - b)	(c - a)		
Resultado Nominal		-538.462,69	-538.462,69	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA				-3.562.726,00

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA										CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao										
	Orcamento Fiscal e da Seguridade Social										
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX	PREFEITURA MUNICIPAL										R\$ 1,00
	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
	Restos a Pagar Processados										
	Restos a Pagar Nao Processados										
PODER / ORGAO	Inscritos		A Pagar		Inscritos em		Cancelados		Pagos		A Pagar
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2006	Cancelados	Pagos		31 de dezembro de 2006					
EXECUTIVO											
ADMINISTRACAO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
SECRETARIA DE GOVERNO	52.619,72	46.737,49	0,00	40.095,52		59.261,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	33.905,22	20.428,07	0,00	15.320,15		39.013,14	126.906,73	0,00	0,00	0,00	126.906,73
SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENT	2.301,51	10.028,19	0,00	9.103,74		3.225,96	391,00	0,00	0,00	0,00	391,00
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	113.595,99	111.846,22	453,18	80.028,76		144.960,27	17.904,71	0,00	15.059,00	0,00	2.845,71
SECRETARIA DE FINANÇAS	9.490.777,73	2.244.419,82	0,00	146.203,49		11.588.994,06	198.474,88	0,00	20.000,00	0,00	178.474,88
SECRETARIA DE SAUDE	552.859,07	574.897,95	0,00	620.603,19		507.153,83	35.976,04	170,00	5.400,00	0,00	30.406,04
SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	72.223,88	57.659,41	0,00	45.972,97		83.910,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCACAO	718.844,63	871.150,54	0,00	826.959,63		763.035,54	1.354.175,14	88.052,40	1.254.686,06	0,00	11.436,68
SECRETARIA DA CULTURA	6.983,25	24.253,06	0,00	18.435,87		12.800,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE,ESPORTES,LAZER	18.643,28	42.356,48	0,00	32.269,80		28.729,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMEN	6.053,61	118.155,95	0,00	103.354,66		20.854,90	4.569,19	0,00	0,00	0,00	4.569,19
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RU	202.561,50	129.948,64	0,00	99.587,01		232.923,13	54.737,45	0,00	0,00	0,00	54.737,45
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	766.763,39	338.179,45	0,00	251.940,47		853.002,37	151.553,16	0,00	8.250,00	0,00	143.303,16
SECRETARIA DA INDUSTRIA,COMERCIO,TURISM	7.108,45	0,00	0,00	50,04		7.058,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	43.288,54	50.450,90	0,00	37.054,31		56.685,13	19.099,99	0,00	16.259,99	0,00	2.840,00
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	36.424,02	80.132,71	0,00	36.580,24		79.976,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO	0,00	9.319,62	0,00	7.104,07		2.215,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GERACAO DE EMPREGO E REND	0,00	8.091,82	0,00	6.474,82		1.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	12.124.953,79	4.738.056,32	453,18	2.377.138,74		14.485.418,19	1.963.788,29	88.222,40	1.319.655,05		555.910,84
TOTAL	12.124.953,79	4.738.056,32	453,18	2.377.138,74		14.485.418,19	1.963.788,29	88.222,40	1.319.655,05		555.910,84